



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 548/2018

25 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL **JHACSON LUIZ GRUBERT  
GONZAGA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Jhacson Luiz Grubert Gonzaga, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias, de 10/12/2018 a 19/12/2018.
- Os últimos 20 dias, de 06/05/2019 a 25/05/2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/09/2017 a 04/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal